



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.449/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 2 de abril de 2025.

Referente: Indicação nº 308/2025
3ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 308/2025**, de autoria do Nobre Vereador Flavio Marques Alves, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde por meio do Memorando nº 722/2025 - SMS***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1361/2025

DATA / HORA
23/04/2025 14:25:56

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Cajamar, 27 de março de 2025

Memorando 722/2025 – SMS

Referente: Resposta Memorando 0.8332025 – DTL/SMG
Classe - Assunto: Indicação nº 308/2025 3ª Sessão

Prezados Senhores,

Em resposta à Indicação supracitada, esta Secretaria Municipal de Saúde, passa a expor que:

Em 2020, inauguramos a Farmácia Municipal 24 horas, localizada no distrito do Polvilho, com a meta de atender os pacientes da rede pública de saúde, o que trouxe ainda, garantia de acesso às medicações aos pacientes que utilizam os serviços de urgência e emergência UPA24H e Hospital Municipal, de forma imediata, contando ainda, com equipe preparada para os atendimentos.

As unidades de atenção primária, estão contempladas com farmácias nos períodos diurnos, que também realizam as dispensações de medicamentos a população.

Desta forma, estamos realizando estudos preliminares e discussões de viabilidade, considerando questões técnicas, operacionais e orçamentárias, para elaboração deste projeto.



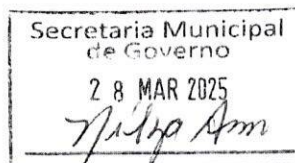
CAJAMAR
PREFEITURA
SAÚDE

No mais, colocamo-nos a vossa inteira disposição para auxiliar dentro de nossa esfera de competência, no que se fizer necessário renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Daniel de Freitas
Secretário de Saúde

Ao
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
Secretaria Municipal de Governo
DD. Sra. Nilza Machado S. Ami



15:00h



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 308 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de instalar uma Farmácia dentro da UPA (Unidade de Pronto Atendimento) no bairro de Jordanésia.

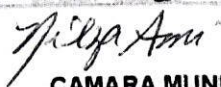
JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista levar mais comodidade e propiciar melhorias na área da Saúde do município.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de março de 2025.


Flávio Marques Alves
"Flavio Comajo"
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 27/03/25
às 11h45



CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
600/2025

DATA / HORA
06/03/2025 14:40:37

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12


EDILSON LEME MENDES

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo